



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 – CONCORRÊNCIA, TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2016-CASAL.

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da Concorrência, Técnica e Preço nº 01/2016, o edital tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobrança administrativa de débitos de contas água e esgoto pendentes de pagamento de clientes dos imóveis localizados em todas as áreas de concessão da CASAL, no Estado de Alagoas.

Pedido de esclarecimento:

Em referência ao certame em epígrafe, solicita-se o seguinte esclarecimento no que tange ao item “Da proposta técnica”: Como a licitante deverá comprovar em sua proposta que possui sistema de informática, conforme exigência dos subitens 19.2.6, 19.2.7, 19.2.8, 19.2.9?

Resposta: Em atenção ao questionamento acima temos a informar que o licitante deve apresentar declaração de que, em sendo vencedor da licitação, utilizará para desempenho de suas atividades software e hardware que atenda aos requisitos presentes nos itens 19.2.6, 19.2.7, 19.2.8 e 19.2.9 a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da vigência do contrato.

A comprovação dos requisitos de software será realizada por meio de declaração da empresa fabricante do software, bem como apresentação das funcionalidades para o corpo técnico da Casal.

A capacidade de processamento e a idade das máquinas serão comprovadas a partir da entrega das notas fiscais da compra das máquinas utilizadas para o desenvolvimento das atividades de cobrança administrativa, sendo a pontuação do IT.4 obtida através da média aritmética dos GFLOPS do processador de cada máquina de acordo com os dados oficiais do fabricante. Quanto ao IT.5, a pontuação será dada através da média aritmética do tempo decorrido desde a emissão da nota fiscal.

O ITEM 19.2.6 será comprovado a partir da apresentação do certificado, emitido por instituição avaliadora oficial, obtido pela empresa fabricante do software utilizado no desempenho das atividades de cobrança administrativa.

Maceió, 22 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,


Adely Roberta Meireles de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação